

1. Seção Informações Gerais

a) Número de Matrícula da EFPC:

01781

b) Número de CNPB do Plano de Benefícios:

1.998.003.574

c) CNPJ Plano

d) Tipo de Avaliação Atuarial:

1

e) Fato Relevante:

0

f) Justificativa:

Não há fato relevante.

g) Data da Avaliação:

20241231

h) Data do Cadastro:

20241231

i) Data do fato relevante:

j) Número de CPF do Atuário:

04427232612

k) Duration do passivo do plano de benefícios:

311

l) Observação sobre a Duration do passivo:

Calculada no sistema VENTURO da Previc, considerando o fluxo de caixa de 31.12.2024, sem considerar novos entrantes. A duração do passivo do Plano Previ Futuro corresponde a 25,9168 anos, equivalente a 311 meses.

m) Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial:

1.220.949

2. Seção Grupos de Custeio

a) Tipo de grupo de custeio:

0

b) Identificação do grupo de custeio:

51

c) Número do grupo de custeio:

1

d) Nome do grupo de custeio:

PREVI FUTURO

e) Quantidade de participantes ativos:

81.585

f) Valor da folha de salário:

11.098.261.213,91

g) Quantidade de meses de contribuição:

183

h) Quantidade de meses para aposentadoria:

82

i) Valor do patrimônio de cobertura:

33.314.876.762,23

j) Valor da Insuficiência de cobertura:

0

2.1. Patrocinadores ou Instituidores:

Tipo Patrocinador Instituidor	Cnpj
1	Cnpj
	00000000045292

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

1

b) Identificador da hipótese:

1

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

INPC (IBGE)

d) Explicação da Hipótese:

Índice previsto no Regulamento do Plano para reajuste de benefícios. A Inflação prevista para o longo prazo também é utilizada para cálculo dos fatores de Determinação dos Valores Reais ao Longo do Tempo dos Salários e Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

3,90

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

4,77

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

5,70

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O INPC em 2024 foi de 4,77%, acima das expectativas do mercado no início de 2024 em função de diversos fatores, dentre os quais destacamos a perda do valor do Real frente ao Dólar e alta nos preços dos alimentos. Para o exercício 2025, as projeções de cenários da Previ em 03/2025 preveem um INPC de 5,70%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

No cálculo realizado mensalmente é utilizada, para fins de reajuste de benefícios, a inflação efetivamente ocorrida desde o último reajuste até o mês do cálculo

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Na Reserva Matemática não há impacto de inflação esperada para o reajuste dos benefícios concedidos ou a conceder, pois utilizamos a inflação efetivamente ocorrida desde o último reajuste até o mês do cálculo, e os salários da ativa geralmente acompanham a inflação.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

2

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

d) Explicação da Hipótese:

Taxa de Juros Real (acima do índice de inflação) utilizada para apuração do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A rentabilidade nominal do plano observada em 2024 foi de -0,20%, e líquida da variação acumulada do INPC (4,77%), resulta em -4,74%. O aumento na taxa básica de juros (Selic) reduziu o valor dos títulos de renda fixa marcados a mercado do patrimônio do Previ Futuro. Além disso, a baixa rentabilidade também foi influenciada pelos títulos de renda variável, devido ao desempenho negativo da bolsa. O índice do Ibovespa em 2024 fechou em -10,4%, enquanto a renda variável do Previ Futuro encerrou em -10,20%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A rentabilidade líquida observada ficou abaixo da taxa real de juros atuarial 4,62%, o que pode ser explicado pela conjuntura macroeconômica, que trouxe alta volatilidade tanto no mercado interno quanto externo.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O estudo de aderência da taxa real de juros utiliza como base a simulação de ALM realizada especificamente para esse fim, que considera as alocações do patrimônio do plano, as suas projeções de evolução a longo prazo, conforme duração do plano, a Política de Investimentos vigente, o fluxo de caixa atuarial de longo prazo, entre outros critérios. A partir da análise qualitativa dos resultados, aprovou-se a manutenção da taxa de 4,62%, pela sua convergência com a rentabilidade futura esperada para o Plano.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

3

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

1,39

d) Explicação da Hipótese:

Taxa média esperada de Crescimento Real dos Salários (sem considerar os reajustes) utilizada no cálculo passivo atuarial dos benefícios a conceder.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

1,39

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

2,67

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

1,39

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A taxa de Crescimento Salarial Real observada para o ano de 2024 foi 2,67%, enquanto a taxa esperada para o mesmo ano seria de 2,04%. Nessa análise, a diferença pode ser considerada baixa e deve se aproximar da média no longo prazo.

Afinal, a premissa de Taxa de Crescimento Real de Salário é a média esperada de crescimento salarial real de toda a população de ativos durante todo o período laboral. Essa taxa média (premissa) apurada no último estudo técnico realizado em 2023 foi de 1,391%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

As taxas de crescimento real de salário foram apuradas por meio de Estudo Técnico considerando o comportamento e as características salariais de cada patrocinador, considerando todo o período laboral, em que se alternaram períodos de saltos no crescimento e períodos de queda. O Estudo Técnico vigente foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade em 2023 (possui validade de três anos conforme legislação) e os patrocinadores manifestaram concordância com o estudo.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O último estudo técnico realizado em 2023 sobre a premissa de crescimento real dos salários para os participantes do Previ Futuro indicou uma taxa de crescimento médio de 1,391% até a aposentadoria. Exclusivamente para o ano de 2025, a expectativa é de 1,94%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

6

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,66

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,66

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,90

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2024, foi adotado um fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de longo prazo de 3%. A inflação (INPC) de 2024 foi de 4,77%, resultando em um fator de capacidade de 97,896%. Consideramos esse desvio baixo em relação ao esperado, com impacto residual no resultado do Plano. O desvio observado ocorre devido à natureza da premissa: a primeira considera um horizonte de longo prazo, enquanto a segunda se baseia na inflação do ano (curto prazo). As projeções mais recentes indicam a manutenção de uma inflação de longo prazo de 3%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024, o INPC registrou uma taxa de 4,77%, acima das previsões do mercado no início do ano. Isso ocorreu devido a várias razões, incluindo a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento nos preços dos alimentos. Para 2025, está mantida a projeção de longo prazo do INPC de 3,00% e um fator de capacidade de 98,658%.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O INPC em 2024 foi de 4,77%, acima das expectativas do mercado no início de 2024 em função de diversos fatores, dentre os quais destacamos a desvalorização do real frente e o aumento nos preços dos alimentos. A estimativa do INPC para o longo prazo no exercício seguinte também é de 3,00%, resultando no fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

7

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2024, foi adotado um fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de longo prazo de 3%. A inflação (INPC) de 2024 foi de 4,77%, resultando em um fator de capacidade de 97,896%. Consideramos esse desvio baixo em relação ao esperado, com impacto residual no resultado do Plano. O desvio observado ocorre devido à natureza da premissa: a primeira considera um horizonte de longo prazo, enquanto a segunda se baseia na inflação do ano (curto prazo). As projeções mais recentes indicam a manutenção de uma inflação de longo prazo de 3%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024, o INPC registrou uma taxa de 4,77%, acima das previsões do mercado no início do ano. Isso ocorreu devido a várias razões, incluindo a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento nos preços dos alimentos. Para 2025, está mantida a projeção de longo prazo do INPC de 3,00% e um fator de capacidade de 98,658%.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O INPC em 2024 foi de 4,77%, acima das expectativas do mercado no início de 2024 em função de diversos fatores, dentre os quais destacamos a desvalorização do real frente e o aumento nos preços dos alimentos. A estimativa do INPC para o longo prazo no exercício seguinte também é de 3,00%, resultando no fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

8

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2024, foi adotado um fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de longo prazo de 3%. A inflação (INPC) de 2024 foi de 4,77%, resultando em um fator de capacidade de 97,896%. Consideramos esse desvio baixo em relação ao esperado, com impacto residual no resultado do Plano. O desvio observado ocorre devido à natureza da premissa: a primeira considera um horizonte de longo prazo, enquanto a segunda se baseia na inflação do ano (curto prazo). As projeções mais recentes indicam a manutenção de uma inflação de longo prazo de 3%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024, o INPC registrou uma taxa de 4,77%, acima das previsões do mercado no início do ano. Isso ocorreu devido a várias razões, incluindo a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento nos preços dos alimentos. Para 2025, está mantida a projeção de longo prazo do INPC de 3,00% e um fator de capacidade de 98,658%.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O INPC em 2024 foi de 4,77%, acima das expectativas do mercado no início de 2024 em função de diversos fatores, dentre os quais destacamos a desvalorização do real frente e o aumento nos preços dos alimentos. A estimativa do INPC para o longo prazo no exercício seguinte também é de 3,00%, resultando no fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

10

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Rotatividade Previ Fu...

d) Explicação da Hipótese:

Rotatividade esperada para o Plano Previ Futuro. Corresponde à quantidade esperada de desligamentos do Plano ao aplicarmos a Tábua de Rotatividade adotada sobre a massa de participantes ativos. São consideradas apenas as saídas para resgate ou portabilidade, pois estas diminuem o compromisso da parte risco a conceder.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

730

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

1.025

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

954

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Em 2024 houve 1.025 desligamentos contra 730 esperados, evidenciando uma tendência de aumento. Em 2024, a premissa foi estudada e readequada para refletir a nova realidade do plano. Vale ressaltar a influência provocada pelo retorno das posses no Patrocinador nos últimos anos, tendo em vista que os desligamentos ocorrem com maior frequência nos primeiros anos na empresa.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A premissa foi estudada no ano de 2024 e definida considerando o histórico dos desligamentos observados nos últimos 8 anos no Plano.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A nova tábua de desligamento passou a ser considerada na Reavaliação do Plano a partir do encerramento do exercício de 2024, após estudo realizado durante o ano.

Neste estudo observamos uma quantidade superior de desligamentos em relação a tábua anterior, o que deve se intensificar nos próximos anos, tendo em vista a expectativa de constante automação e digitalização dos processos e redução de quadros no mercado bancário. Para o ano de 2025 esperamos maior convergência entre os números esperados e observados, tendo em vista a atualização da premissa.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

11

b) Identificador da hipótese:

1.017

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

4

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

10

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

BR.EMSsb-2015

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

131,90

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

91

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

150,11

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Para o ano de 2024, esperava-se um total de 131,90 eventos e foram observados 91, resultando em uma diferença de 40,9 eventos. Este resultado ocorre dentro de um grupo composto predominantemente por participantes ativos (cerca de 95% do público). A principal razão para essa diferença é a baixa idade dos participantes do Previ Futuro, com média de idade de 44 anos. Nas idades mais jovens, as taxas de mortalidade são notoriamente baixas, o que diminui a acurácia da projeção do número de óbitos.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024, realizou-se um estudo sobre a aderência da tábua de mortalidade de válidos, utilizando dados de participantes e beneficiários do Plano de Benefícios Previ Futuro entre 2019 e 2023. Testes estatísticos e análises foram conduzidos para identificar a tábua de mortalidade de mercado mais adequada para a população em questão. Como resultado, decidiu-se manter a Tábua BR.EMSsb-2015 suavizada em 10%. Este estudo tem validade de três anos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

O estudo de aderência da tábua de mortalidade de válidos, considerando a base de dados de participantes e assistidos do Plano de Benefícios Previ Futuro no período 2019-2023 indicou a manutenção da Tábua BR.EMSsb-2015 Suavizada em 10% como a mais aderente à população. Além disso, a média dos últimos anos, período em que passamos a adotar a tábua suavizada, mostrou convergência entre o número de esperados e observados, com uma antecipação de eventos em 2021, por força da pandemia de Covid-19.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

12

b) Identificador da hipótese:

1.186

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

2

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

RP-2014 DISABLED F...

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade de Inválidos (RP-2014 DISABLED FEMALE) utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios. Preenchemos o campo "Identificador da hipótese" com o código 1.186 - RP 2000, visto que a tábua código 1.192 RP-2014 DISABLED FEMALE não está cadastrada para a premissa 12.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

5,13

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

11

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

8,45

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A tábua adotada para o exercício de 2024 era a CSO-58 FEMALE, com quantidade esperada de 5,13 falecimentos e a quantidade ocorrida foi de 11 óbitos. A pequena quantidade de expostos ajuda a explicar a divergência. Em dezembro de 2024, havia apenas 587 aposentados por invalidez no Plano Previ Futuro.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2024, foi realizado o estudo de mortalidade de inválidos, indicando a alteração da premissa para a tábua RP-2014 FEMALE DISABLED. Este estudo possui validade de três anos e é realizado considerando a massa de participantes dos planos de benefícios Previ Futuro e Plano 1, devido ao número reduzido de eventos de invalidez e de expostos inválidos. O agrupamento das quantidades resulta em um número maior de informações favorecendo a resultados mais consistentes e robustos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A população de aposentados por invalidez no Plano Previ Futuro em 2024 (587) é relativamente pequena para análise e, portanto, sujeita a maiores oscilações no curto prazo. No estudo de aderência, foi incluída a população de aposentados por invalidez do Plano 1 para observarmos maior volume de expostos e ocorrências. Como o estudo considera observações no período de 5 anos, são esperadas oscilações em relação as apurações anuais.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

13

b) Identificador da hipótese:

1.048

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

1

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

10

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

EXPERIÊNCIA PREVI 2...

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

108,43

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

37

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

133,47

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Para 2025, espera-se uma quantidade de 133,47. Em 2024, a expectativa era de 108,43, mas ocorreram 37 novos casos de invalidez, resultando em uma diferença de 71,43. Observou-se um aumento na rigidez do INSS na concessão de benefícios por invalidez nos últimos anos, mas não há uma clareza se essa tendência irá se confirmar, principalmente diante de um cenário mais desafiador em relação à saúde mental. O estudo realizado em 2023 para avaliar as premissas de entrada em invalidez indicou a alteração da tábua EXPERIÊNCIA PREVI 2019 para a mesma tábua suavizada em 10%, o que reduziu as probabilidades adotadas para a premissa.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Os estudos de aderência de Tábuas biométricas para as premissas Entrada em Invalidez e Mortalidade de Inválidos são realizados considerando a massa de participantes dos planos de benefícios Previ Futuro e Plano 1, devido ao número reduzido de expostos ao risco de invalidez no Plano 1. O agrupamento das quantidades resulta em um número maior de informações favorecendo resultados mais consistentes e robustos. Os eventos ocorridos nos últimos três anos foram bastante inferiores ao esperado, em virtude do maior rigor adotado pelo INSS nos últimos anos para concessão desse tipo de benefício.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2023, realizamos o estudo de aderência da tábua de entrada em invalidez, considerando o período de 2018 a 2022, o qual indicou a necessidade de alteração da premissa para a tábua Experiência Previ 2019 suavizada em 10%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

15

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Composição Familiar ...

d) Explicação da Hipótese:

Composição Familiar calculada a partir das famílias de todos os participantes do plano, considerando a experiência desse grupo para fins de apuração do encargo de pensão a conceder. O cálculo do valor esperado no ano é realizado através da soma dos produtos entre as anuidades dos herdeiros obtidas pela família média e a probabilidade de óbito de cada participante ativo e aposentado. Após isso, o resultado é dividido pela quantidade prevista de óbitos para o ano de referência. De forma simplificada, isso significa que o valor representa a média das anuidades referente a cada herdeiro por falecimento ocorrido no período de referência.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

8,92

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

6,98

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

8,86

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A hipótese de composição familiar é utilizada para estimar os benefícios de pensão por morte de ativos ou aposentados inválidos. Como a quantidade de novas concessões de pensões dessa parte de risco é pequena, podem ocorrer diferenças maiores entre o esperado e o realizado, por conta do perfil da família dos poucos que faleceram.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A idade média dos participantes do Previ Futuro é de 44 anos. Devido à falta de participantes mais velhos no plano, utilizamos a família média dos planos de benefício Previ Futuro e Plano 1 para os estudos de aderência. O último estudo, realizado em 2024, mostrou estabilidade na população em relação a essa premissa. No entanto, no último ano, houve um pequeno desvio entre os valores esperados e os realizados devido ao número pequeno de falecimentos de participantes ativos e aposentados inválidos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A base estática para apuração da composição familiar foi atualizada em 2024, e é adotada apenas para os participantes ativos e aposentados por invalidez. Para os participantes aposentados na parte programada, utilizamos a família real na data de concessão da aposentadoria. O último ano apresenta valores esperados e ocorridos aproximados, reforçando a manutenção das hipóteses vigentes.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

61

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Entrada em Aposent...

d) Explicação da Hipótese:

A primeira condição de elegibilidade é considerada de acordo com as regras estabelecidas no regulamento, levando em conta a idade mínima de 58 anos para a aposentadoria pelo Plano.

As quantidades esperadas de aposentadorias foram determinadas através de estudos de entrada em aposentadoria, que projetaram 564 aposentadorias para o ano de 2024.

Para os anos subsequentes, foram projetadas 809 aposentadorias para 2025 e 1.068 para 2026.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

564

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

362

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

809

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A reforma da previdência de 2019 aumentou a idade necessária para atingir a elegibilidade pelo INSS o que impacta a idade de desligamento para aposentadoria pelo Plano. Desde 12/2021 nossos estudos passaram a considerar a elegibilidade antecipada aos 57 anos. A partir de 12/2023 passamos a considerar a idade de 58 anos, conforme indicado no estudo técnico. Além disso, considerando o histórico de planos de demissão voluntária pelo Patrocinador, é natural que haja expectativa por novos planos fazendo com que os participantes posterguem a aposentadoria.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

No Plano PREVI Futuro, a pequena quantidade de aposentadorias é devida ao fato de que o plano está em fase de acumulação. Por isso, levamos em consideração as idades de aposentadoria informadas no simulador de renda, constantes no sítio eletrônico da entidade.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

No Plano Previ Futuro, com 27 anos de existência, muitos participantes possuem tempo insuficiente de contribuição para geração de benefício de aposentadoria com nível de reposição satisfatório. Nessas condições, é natural que a quantidade de concessões no plano sofra outros impactos que não só a idade do participante.

Inclusive, não contamos com massa histórica de concessões capaz de suportar um estudo técnico, motivo pelo qual definimos a premissa com base na observação das idades de aposentadoria informadas pelos participantes nas simulações de renda que realizam em nossos canais de atendimento.

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

2.823

b) Quantidade de benefícios concedidos:

900

c) Valor médio do benefício:

2.274,01

d) Idade média:

38

e) Valor do custo anual:

46.196.937,07

f) Taxa percentual do custo anual:

0,4

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

397.576.929,35

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

885.839.837,72

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

196.789.724,82

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

196.789.724,83

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

2.824

b) Quantidade de benefícios concedidos:

1884

c) Valor médio do benefício:

2.067,66

d) Idade média:

64

e) Valor do custo anual:

1.418.361.334,58

f) Taxa percentual do custo anual:

12,33

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

759.551.761,48

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

14.606.310.537,89

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

15.076.001.587,05

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.815

b) Quantidade de benefícios concedidos:

587

c) Valor médio do benefício:

3.247,12

d) Idade média:

54

e) Valor do custo anual:

89.198.298,29

f) Taxa percentual do custo anual:

0,78

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

397.454.254,23

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

1.710.403.569,87

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

379.966.934,78

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

379.966.934,79

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

5.046

b) Quantidade de benefícios concedidos:

30

c) Valor médio do benefício:

1.139,18

d) Idade média:

55

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

6.230.838,13

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

5.047

b) Quantidade de benefícios concedidos:

983

c) Valor médio do benefício:

2.138,17

d) Idade média:

61

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

430.011.453,92

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

112.647.680,50

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

86.361.631,31

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

III. Informações Consolidadas

a) Valor do custo anual:

0

b) Taxa percentual do custo anual:

1,18

c) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

d) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

e) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

f) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

g) Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio:

i. Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:

3

ii. Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:

2

iii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:

0

iv. Prazo remanescente - patrocinador:

0

v. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:

0

vi. Prazo remanescente - participante:

0

vii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:

0

viii. Prazo remanescente - assistido:

0

2.4. Fonte dos Recurso

I. Data de início da vigência:

20250401

II. Patrocinador

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
1117437386.78	10,07

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:

0	0
---	---

III. Participante

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
1156806819.86	10,42

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

IV. Assistido

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
0	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
3	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
1	0

2.5. Fundos previdenciais

a) Nome da Fonte:

Fundo de Reingresso

b) Finalidade do fundo atuarial:

Relativo a valores necessários para recompor o saldo patronal da Parte II de participantes que se desligaram do plano e mantiveram o vínculo empregatício. Portanto, podem retornar ao plano e têm tal direito reconhecido pelo seu regulamento. O mencionado saldo é obtido com base nas informações utilizadas para o cálculo das reservas e são atualizados de acordo com a rentabilidade do perfil de investimento a que esses valores estão vinculados.

c) Valor recebido no exercício:

5030781.12

d) Valor utilizado no exercício:

6143267.60

e) Saldo do fundo atuarial:

56763699.66

a) Nome da Fonte:

Gestão de Riscos

b) Finalidade do fundo atuarial:

Constituído com ganhos atuariais para fazer frente oscilações dos ativos de investimento e do passivo atuarial do Plano, atualizado de acordo com a variação da cota do Perfil de Investimento aplicável a essa parcela do Plano, que a partir de setembro de 2017 passou a considerar o Perfil BD1.

c) Valor recebido no exercício:

24125446.24

d) Valor utilizado no exercício:

151423379.64

e) Saldo do fundo atuarial:

364466533.32

a) Nome da Fonte:

Cotas Resguardadas

b) Finalidade do fundo atuarial:

Relativo a saldos de participantes que podem ser recebidos de imediato, mas ainda não foram solicitados pelos participantes ou seus beneficiários, como por exemplo, saldos individuais de participantes que romperam o vínculo empregatício, ou aposentados por invalidez ou de falecidos.

Esse fundo também consolida os saldos que não tinham destinação definida no Regulamento vigente até 13.12.2010, os saldos patronais dos ex-participantes que optaram pelo Resgate. Esses saldos são apurados para os participantes enquadrados nas mencionadas situações com base nas informações utilizadas para o cálculo das reservas e são atualizados de acordo com a rentabilidade do perfil de investimento a que esses valores estão vinculados.

c) Valor recebido no exercício:

16889190.29

d) Valor utilizado no exercício:

17630069.99

e) Saldo do fundo atuarial:

163094174.58

II. Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

a) Valor do fundo de destinação dos participantes:	b) Valor do fundo de destinação dos assistidos:	c) Valor do fundo de destinação do patrocinador:	d) Valor do saldo do fundo de destinação:
0	0	0	0

2.6. Parecer atuarial do grupo de custeio

a) Evolução dos custos:

A situação financeiro-atuarial do plano permite a manutenção do atual Plano de Custeio para preservar sua situação de equilíbrio, de modo que os participantes possam receber um benefício, de risco ou programado, com nível de reposição satisfatório.

b) Variação da provisão matemática:

Foi observado, no período entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024, a Reserva Matemática teve variação de 6,07%. Em valores nominais, a maior variação se concentra na Provisão Matemática relativa aos Benefícios a Conceder – Parte II (Benefícios Programados) e decorre das contribuições (pessoais e patronais) que foram vertidas ao plano (especificamente para a Parte II), cujo total líquido da taxa de carregamento foi da ordem de R\$ 2.079 milhões em 2024.

c) Principais riscos:

Dentre os riscos já mapeados, os mais significativos seriam desvios na taxa de juros, tábuas biométricas e uma idade de entrada em aposentadoria maior que a esperada, uma vez que são as premissas de maior impacto para a reserva do Plano.

Em relação a idade de aposentadoria, ainda é comum vermos alguns participantes se aposentando após a idade adotada como premissa, mas no longo prazo essa idade tende a convergir com a premissa diante do amadurecimento do Plano.

A conjunção de vários fatores, entre os citados, resultou em ganho atuarial para o plano.

d) Solução para insuficiência de cobertura:

A insuficiência de cobertura observada em 2024, da ordem de R\$ 130 milhões, foi suportada pelo Fundo de Gestão de Riscos.

3. Resultado do plano

a) Resultado do exercício:

0

b) Déficit técnico:

0

c) Superávit técnico:

0

d) Valor da reserva de contingência:

0

e) Valor da reserva especial:

0

4. Parecer atuarial do plano

a) Qualidade da base cadastral:

A PREVI dispõe de um cadastro integrado aos demais sistemas de informação da entidade. Este cadastro é constituído pelas informações cadastrais e financeiras fornecidas pelo patrocinador, processadas minuciosamente e submetidas a rigorosos filtros de consistência e confiabilidade. Em 2024, observou-se um aumento na base de ativos do Plano Previ Futuro, com mais de 2.400 novas filiações, resultado das novas admissões na patrocinadora.

b) Variação do resultado:

Foi observado, no período entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024, que a Reserva Matemática teve variação de 6,07%.

Quanto aos recursos garantidores do plano, verificamos que a rentabilidade do Plano Previ Futuro em 2024 foi negativa em 0,2%, enquanto que a variação do INPC, índice de reajuste dos benefícios, conjugada com a taxa real de juros, foi de 9,61%. O encerramento do exercício de 2024 apresentou resultado acumulado negativo de R\$ 130,571 milhões que foi suportado pelo Fundo de Gestão de Riscos.

c) Natureza do resultado:

O resultado acumulado negativo observado em 2024 foi conjuntural e o principal fator que levou o plano a encerrar o exercício de 2024 com um déficit de -R\$ 130,571 milhões foi justamente a rentabilidade muito abaixo da meta atuarial. Este déficit foi suportado por recursos do Fundo de Gestão de Risco, assegurando que o Previ Futuro mantivesse o equilíbrio técnico na apuração do resultado acumulado.

d) Solução para equacionamento de déficit:

Não houve equacionamento de déficit.

e) Adequação do método de financiamento:

Não houve adequação do método de financiamento.

f) Outro fato relevante:

Não houve alteração no plano de custeio e não há déficit a equacionar.

g) Regra de reversão e constituição:

Não há.